



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

**ATA DA 264ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE DA SERRA – COMDEMAS, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2022**

1 Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2022, às 08h, por meio da plataforma Zoom
2 Meeting (ID da Reunião: 871 7458 8111), reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do
3 Meio Ambiente da Serra – COMDEMAS para a 264ª Reunião Plenária Ordinária,
4 conforme prévia convocação, com a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte
5 pauta: 1. Verificação do *Quórum* e Abertura da sessão; 2. Aprovação da Ata da 263ª
6 Reunião Plenária Ordinária; 3. Informes Gerais; 4. Processo nº 45818/2022 - Processo
7 analisado e deliberado pela Comissão Gestora do Fundo Municipal de Conservação
8 Ambiental, utilização de recursos do Fundo para otimização dos serviços da Secretaria; 5.
9 Processos Câmara Técnica de Recursos Naturais; 6. Relato de processos; 7. Distribuição
10 de Processos; 8. Encerramento. A reunião foi aberta pelo Secretário de Meio Ambiente
11 Claudio Denicoli dos Santos, Presidente do COMDEMAS. Estão presentes em votação os
12 Srs. Conselheiros: Marcos Antônio dos Reis Tosta/Titular SESA, Gilberto Santana/Titular
13 PROGER, Elka Domingues/Suplente FTIEES; Gilson Mesquita/Titular FTIEES, Maria
14 Carolina/Titular FINDES, Priscila Letro/Suplente CREA/ES; Stephanie Cabalini
15 Zucoloto/Titular SEMMA, André Ribeiro/Suplente SEMMA; Luciano Cajaíba/ Titular
16 SEPLAE; Jean/Titular Amigos do Mestre Álvaro; Guilherme Lima/Titular FAMS; Rosana
17 Bastos/Titular APRUMUS; Leonardo Vescovi/Suplente APRUMUS; Edmar
18 Machado/Serviços Públicos; Anderson Muniz/Titular Câmara de Vereadores. Estavam
19 presentes a Secretária Executiva do Comdemas: Graciely Aparecida Pirovani da Costa
20 Soares. Justificaram a ausência na reunião os conselheiros representantes da SESE,
21 Comunidade Científica, ASES E SEDU. **Item 1 - Verificação do Quórum e Abertura da**
22 **sessão:** início da reunião se deu às 8h e 15 minutos, após verificação de quórum. **Item 2**
23 **– Aprovação da Ata 262ª: Em regime de votação pela aprovação da ATA 263ª:**
24 Aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes no item de pauta, sendo:
25 Serviços Públicos, FTIEES, SEMMA, 1ª Entidade Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro;
26 2ª Entidade Ambientalista/APRUMUS; SEPLAE, CREA/ES, PROGER. **Item 3. Informes**
27 **Gerais:** O conselheiro Gilberto/PROGER informo que participou da Oficina do Plano de
28 manejo da APA Costa das Algas, tendo sido uma semana de treinamento que ocorre

29 num Hotel no bairro Nova Almeida, destaca a importância do evento. A Secretária
30 Executiva do Comdemas, informa que o Departamento de Educação Ambiental,
31 considerando que a Política de Educação Ambiental da Serra (PMEAS), instituída pela Lei
32 Municipal nº 4461/2016 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 8.452/2016, é
33 planejada e executada pelas secretarias municipais de Meio Ambiente e de Educação.
34 Como apoio técnico ao Órgão Gestor da PMEAS, foi criada a Comissão Interinstitucional
35 Municipal de Educação Ambiental da Serra (CIMEAS) composta por representantes da
36 municipalidade, de instituições privadas de ensino, do sindicato de trabalhadores em
37 educação, de organizações comunitárias e ambientais. Tendo em vista a reorganização
38 dos trabalhos do Órgão Gestor e visando a elaboração do Programa Municipal de
39 Educação Ambiental, o DEA solicita a indicação de representante desta instituição para
40 ocupar um assento na vaga destinada às Organizações da Sociedade Civil na CIMEAS.
41 Assim, solicita que os conselheiros que compõem o Comdemas representantes das
42 Organizações da Sociedade Civil manifestem o interesse em compor a referida Comissão.

43 **4. Processo nº 45818/2022 - Processo analisado e deliberado pela Comissão Gestora**
44 **do Fundo Municipal de Conservação Ambiental, utilização de recursos do Fundo para**
45 **otimização dos serviços da Secretaria:** a Secretária Executiva do Comdemas explica que
46 no dia 09/08/2022 a Comissão Gestora do Fundo de meio Ambiente reuniu-se para
47 análise e deliberação da proposta feita por meio do Processo Administrativo nº
48 45818/2022, faz a apresentação anexa a esta Ata, onde consta o que já foi deliberado de
49 utilização de recursos do Fundo de Meio Ambiente, a situação de cada processo
50 licitatório, o saldo em conta e o saldo remanescentes. Sendo solicitada na proposta o
51 uso de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para aquisição de equipamentos,
52 ferramentas e materiais de consumo para estruturação do Departamento de
53 Saneamento Ambiental e R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) para aquisição
54 de computadores, licenças e periféricos para operacionalização da Secretaria. Destaca
55 que a Comissão aprovou por unanimidade a utilização dos recursos. **Discussão e**
56 **deliberação:** após manifestação dos conselheiros. **Em regime de votação:** pela
57 aprovação da utilização de uso dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente,
58 sendo R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para aquisição de equipamentos,
59 ferramentas e materiais de consumo para estruturação do Departamento de
60 Saneamento Ambiental e R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) para aquisição
61 de computadores, licenças e periféricos para operacionalização da Secretaria: à
62 unanimidade dos conselheiros presentes na reunião, sendo: SEPLAE, FAMS, FTIEES,

63 Serviços Públicos, SEMMA, PROGER, CREA/ES, SESA, FINDES, Câmara de Vereadores, 1ª
64 Entidade Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro, 2ª Entidade Ambientalista/APRUMUS.
65 O vereador Anderson Muniz/Titular Câmara de Vereadores elogia o excelente trabalho
66 desempenhado pelo Departamento de saneamento Ambiental e diz que concorda com a
67 aquisição. 5. **Processos Câmara Técnica de Recursos Naturais - 5.1 - Processo: nº**
68 **32126/2022:** Interessado (a): RIBETTI COMÉRCIO DE AREIA LTDA ME, Relator: CTRN -
69 Relator André Ribeiro/Suplente SEMMA, Ementa: Solicitação de isenção de PRAD para
70 área indicada pelo DRN. **Discussão e deliberação:** o conselheiro André Ribeiro/Suplente
71 SEMMA e membro da CTRN faz a leitura de seu parecer pré aprovado pelo Câmara
72 Técnica de Recursos Naturais do Comdemas, sendo favorável que se conceda uma
73 redução da faixa marginal, uma vez que se mantenha a recuperação mínima de 15
74 metros e que a área de ocupação seja compensada em outra área ou serviços
75 ambientais recomendados pela SEMMA. O conselheiro Guilherme/FAMS solicita vistas
76 ao processo. **5.2 - Apresentação de proposta para aprovação de Minuta de Resolução**
77 **Comdemas:** Dispõe sobre diretrizes para a execução das atividades de limpeza e
78 desassoreamento da calha de cursos hídricos e dá outras providências com base na IN
79 nº 007/2016 do IEMA: é feita a leitura da minuta e após esclarecimentos de dúvidas. **Em**
80 **regime de votação:** pela aprovação da minuta de resolução Comdemas: à unanimidade
81 dos conselheiros presentes no momento da votação, sendo: SEPLAE, FAMS, FTIEES,
82 Serviços Públicos, SEMMA, PROGER, CREA/ES, SESA, FINDES, 1ª Entidade
83 Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro, 2ª Entidade Ambientalista/APRUMUS. **6.**
84 **Relato de Processos: 6.1 Processo: 64253/2018 e apensos:** Auto de Infração nº
85 8271152/2018 - Multa, valor R\$ 330.000,00, Autuada: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE
86 DE SANEAMENTO, Relator: Guilherme Lima/Titular FAMS - Vistas: Maria
87 Carolina/FINDES, Motivo da autuação: A autuação ocorreu por lançamento de irregular
88 de efluente sanitário (esgoto) em rede pluvial sendo carreado para curso d água
89 (Córrego Barro Branco), alterando o aspecto do local protegido por lei, constatado na
90 fase de pré tratamento do esgoto da ETE de Nova Carapina, onde há um extravasor
91 direcionado para rede pluvial, constatou no dia 10/10/2018 às 11h:30min. **Discussão e**
92 **deliberação:** o conselheiro Guilherme faz alteração de voto, acompanhando a relatora
93 do pedido de vistas, sendo favorável ao cancelamento do auto de infração, tendo em
94 vista que a Concessionária de Saneamento Serra Ambiental foi multada pelo mesmo
95 fato. A conselheira Carolina faz a leitura de seu relato e após sanar dúvidas e
96 questionamentos dos conselheiros. **Em regime de votação:** com o relator pelo

97 cancelamento do auto de infração: 03 votos, sendo: FAMS, FINDES, 2ª Entidade
98 Ambientalista/APRUMUS. 01 abstenção do CREA-ES/Suplente por conflito de interesse.
99 06 Votos pela manutenção, sendo: Serviços Públicos, SEMMA, SESA, 1ª Entidade
100 Ambientalista/ Amigos do Mestre Álvaro, FTIEES, SEPLAE. **6.2 Processo: nº 36046/2019**
101 **e apensos:** Auto de Infração: 8271416/2019 – Multa, valor de R\$ 2.000,00, Autuado(a):
102 MARLY DEIA BASSETTI MORAES, Relator: Paulo Henrique/SESE, Motivo da autuação: A
103 autuação ocorreu por descarte irregular de resíduos. Recurso tempestivo. A JAR foi
104 favorável a manutenção do Auto de Infração nº 8271416/2019 - Multa, no valor integral,
105 totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme artigos 273, inciso I, e 194, inciso I, da
106 Lei 2199/1999. Prorrogação de relato. **6.3 Processo: nº 29552/2020 e apensos:** Auto de
107 Infração nº 8272264/2020 - Multa valor R\$ 110.000,00, Autuado (a): CESAN, Relator:
108 Maria Carolina/FINDES, Motivo da autuação: a autuação ocorreu por lançar efluente
109 sanitário “in natura” diretamente em um corpo hídrico através de uma tubulação
110 direcionado ao mesmo. Fato constatado em 02/06/2020 às 11h40, na Rua Campinho,
111 em Taquara II. Coordenadas Google Maps -20.0180941, -40.0256312. **Discussão e**
112 **deliberação:** a relatora faz a leitura do parecer, sendo favorável ao cancelamento do
113 auto de infração, tendo em vista que a Concessionária de Saneamento Serra Ambiental
114 foi multada pelo mesmo fato. Após esclarecimento de dúvidas e discussões. **Em regime**
115 **de votação:** com a relatora pelo cancelamento do auto de infração: 04 votos, sendo:
116 FAMS, FINDES, 2ª Entidade Ambientalista/APRUMUS e Serviços Públicos. 01 abstenção
117 do CREA-ES/Suplente por conflito de interesse. 06 Votos pela manutenção, sendo:
118 PROGER, SEMMA, SESA, 1ª Entidade Ambientalista/ Amigos do Mestre Álvaro, FTIEES,
119 SEPLAE. Os itens de pauta 6.2 e 6.4 ao 611 serão tratados na próxima reunião devido ao
120 horário para término da reunião. **7. Distribuição de processos:** houve distribuição de
121 processos. **8. Encerramento:** A Secretária Executiva agradece a presença de todos,
122 encerrando a reunião às 10h e 40 minutos, reunião da qual eu, Secretária Executiva,
123 Graciely Aparecida Pirovani da Costa Soares, lavrei à presente ata, que segue assinada
124 por mim e pelo Presidente da reunião. Print's dos participantes anexo. **Assinaturas:**

125

126

127

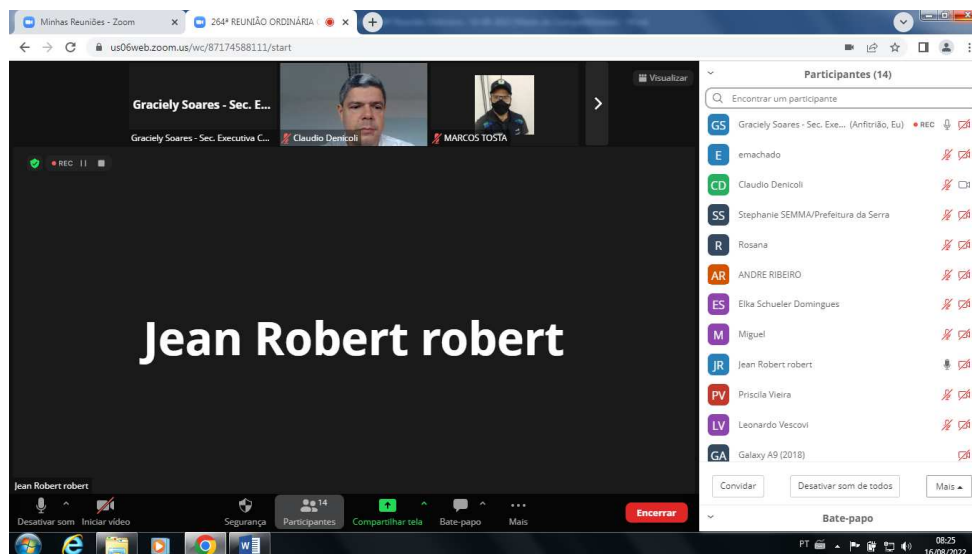
128

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMAS
Secretário de Meio Ambiente

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do COMDEMAS

ATA DA 264ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 16/08/2022

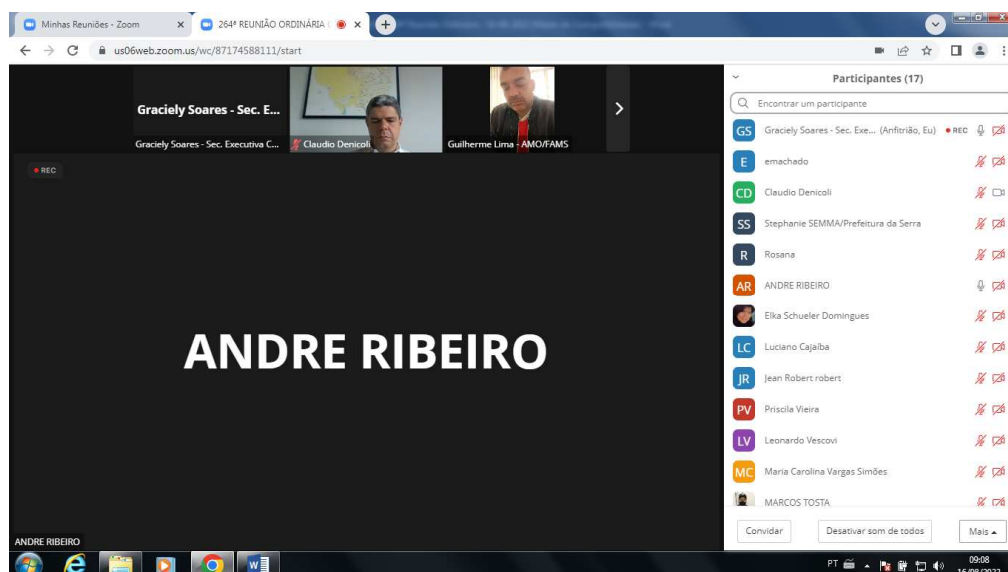
129



130

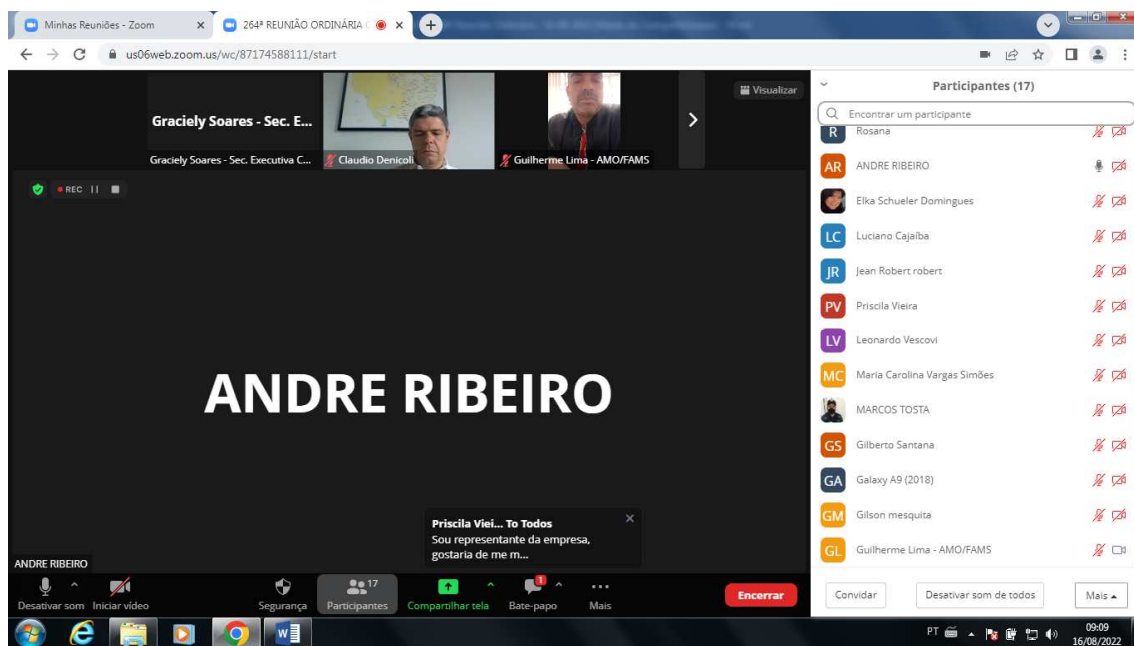


131

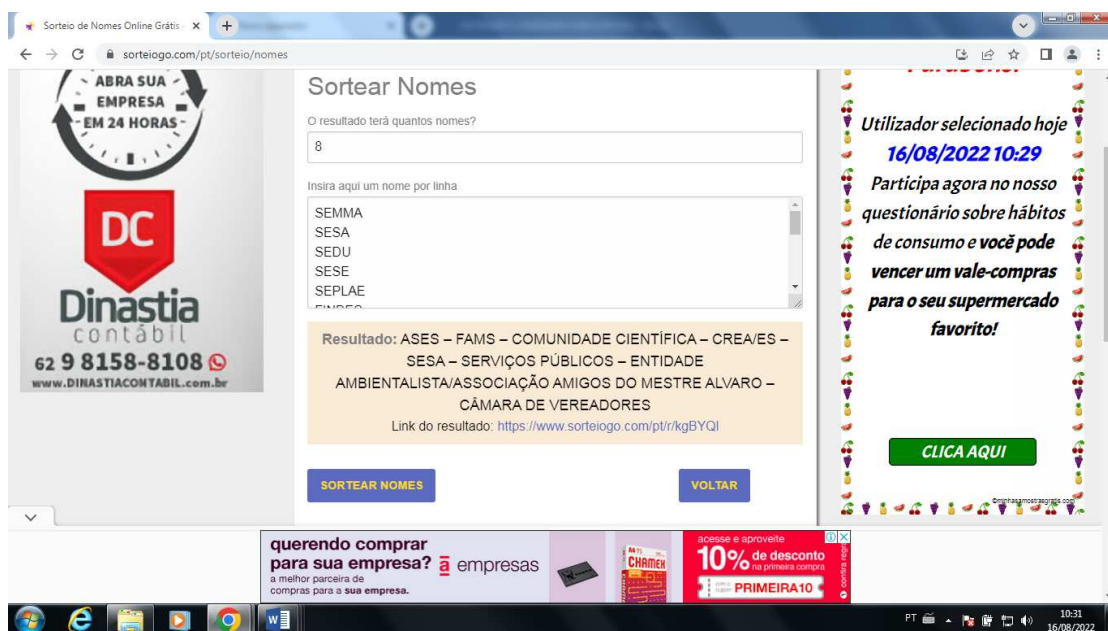


132

133



134



135